



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com o objetivo de promover a proteção e defesa dos animais, podendo:

I – debater e divulgar os programas e serviços municipais de proteção e defesa dos animais;

II – divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes à proteção animal;

III – incentivar práticas responsáveis de adoção, tutela responsável e conscientização sobre a prevenção de doenças em animais;

IV – incentivar a preservação das espécies animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Proteção e Defesa dos Animais pode compreender palestras, seminários, campanhas de vacinação e microchipagem, workshops sobre cuidados básicos, treinamento e bem-estar animal, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente